



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 2ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2024
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 6ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
- ERRATA - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - LOTE 9

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 013-2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO ARP



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
2ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 385/2024 – Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: DANILO SALES LIMA 08854128585, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.570/0001-71, no item 11. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
5ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13, no Item 04. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
5ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 314/2024 – Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: BRUNO SANTOS SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.387.205-50, no item 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
5ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 369/2024 – Chamamento Público nº 009/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: GABRIEL DE AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.120.205-14, no item 19; ELDER RIBEIRO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.197.625-01, no item 03; 41.891.480 LUCIANO FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.891.480/0001-05; IGOR GUSTAVO SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.625-65. Concedese, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
6ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: DIOGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.353.205-51, no Item 50. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

No dia 06 de fevereiro de 2025, na Edição nº 2683 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025", onde se lê: 45.312.226 18.051.807 NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, no item 53. Leia - se: 18.051.807 NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, **no item 42.**



**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

No dia 12 de fevereiro de 2025, na Edição nº 2687 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025", onde se lê: 45.312.226 18.051.807 NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, no item 53. Leia - se: 18.051.807 NADIR TEIXEIRA LOPES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.807/0001-19, **no item 42.**



**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

No dia 06 de fevereiro de 2025, na Edição nº 2683 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025", onde se lê: 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, no item 66. Leia - se: 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, **no item 65**.



**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

No dia 12 de fevereiro de 2025, na Edição nº 2687 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- 1ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025", onde se lê: 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, no item 66. Leia - se: 45.312.226 MILTON COSTA SEPULVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.312.226/0001-66, **no item 65.**



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - LOTE 9**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/21, e art. 18, § 3º II, do Decreto nº 11.462/2023, além das disposições do Decreto Municipal nº 1.843/2024, torna público aos participantes do Pregão Eletrônico nº 009/2024 (Lote 9), que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 047/2024, firmado entre o Município de Caculé e a empresa ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA, que CONVOCA, os licitantes remanescentes para registrar os preços nas mesmas condições da proposta vencedora reajustada. Se frustrado, será realizada a negociação para obter melhores condições e, como última alternativa, registrará nas condições ofertadas pelo remanescente, observando a ordem de classificação no certame e o orçamento estimado, nos termos do edital. Deverá ser apresentada a documentação de habilitação atualizada, constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preços reajustada. Os licitantes interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, às 15h00min do dia 27 de fevereiro de 2025. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 20 de fevereiro de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, objetivando: Prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos e produção e edição de vídeos para atender evento Carnaval Cultural em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Charles Welton Lima Silva 06072965504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.940336/0001-72, situada à Rua Olegário José Santana, nº 116, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, Brumado-BA. CEP: 46.100-518 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) Caculé-BA, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito de Caculé.



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 364/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: Charles Welton Lima Silva 06072965504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.940336/0001-72, situada à Rua Olegário José Santana, nº 116, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, Brumado-BA. CEP: 46.100-518. OBJETO: Prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos e produção e edição de vídeos para atender evento Carnaval Cultural em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 040/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial nº 014/2023S RP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** V.S Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ nº. 16.163.057/0001-82 **OBJETO:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, deste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Edital Pregão Presencial nº 014/223. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 049/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 021/2023 SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Essencial Medicamentos LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.990.912/0001-83 **OBJETO:** aquisição de insumos médicos e odontológicos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 027/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 260.153,89 (duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 052/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 021/2023 SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Medial Medicamentos - ME, inscrito no CNPJ nº. 13.837.340/0001-13 **OBJETO:** aquisição de insumos médicos e odontológicos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 028/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 064/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 022/2023 SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Mercevolks Patagônia Peças e Acessórios para Veículos LTDA, inscrito no CNPJ nº. 10.957.585/0001-96 **OBJETO:** aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 022/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 038/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) **ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 198/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Linha Pesada Distribuidora de Peças LTDA, inscrito no CNPJ nº. 48.271.574.0001-20 **OBJETO:** aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 022/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 036/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO ARP  
CONTRATO Nº 202-1/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico nº 003/2024 SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Cerealista Coelho LTDA, inscrito no CNPJ nº. 13.757.042/0001-13 **OBJETO:** Aquisição de ares-condicionados e climatizadores, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. **VALOR TOTAL:** R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAFB-4331-AF3B-1B35-40C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAFB-4331-AF3B-1B35-40C6



### Hash do Documento

34434596b4a49c7547c84faebbcaec4385f101eb5d3d05d1c7549c8da34e1213

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2025 19:36 UTC-03:00